



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA SOB Nº 248/2023 – de 07 de JUNHO de 2023.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

***Considerado** a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social – referente ao Órgão Gestor, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nos termos do ofício 278/2023, de 07/06/2023, e do protocolo nº 5269/2023 de 07/06/2023.*

RESOLVE:

Art. 1º. Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Assistência Social e repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Órgão Gestor** será composta pelos seguintes servidores:

1. Tatiana Gonçalves;
2. Gabriel Vitor Goto;
3. Diego Rodrigues Marques;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/06/23, Edição nº 2451

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 3º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Tatiana Gonçalves;
2. Rosangela Aparecida de Oliveira Gomes;
3. Maria Selma dos Santos Cordeiro;
4. Mayara Andrea Maeda;

Art. 4º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Tatiana Gonçalves;
2. Diego Rodrigues Marques;
3. Karen Joyce Cardoso de Oliveira;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrária em especial a Portaria nº 242/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 07 DE JUNHO DE 2023.

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete